



Terceira Ministerial Angola-UE
Caminho Conjunto



TERCEIRA REUNIÃO MINISTERIAL ANGOLA-UNIÃO EUROPEIA

BRUXELAS, 07 DE MARÇO DE 2017

COMUNICADO CONJUNTO

A União Europeia e a República de Angola realizaram em Bruxelas, a 7 de Março de 2017, a Terceira Reunião Ministerial, organizada no âmbito do Acordo Caminho Conjunto Angola-União Europeia (CCAUE), um enquadramento para diálogo e cooperação com base em interesses e valores comuns. A Reunião Ministerial abrangeu áreas como a Paz e Segurança, Boa Governação, Direitos Humanos e Migração e Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

A Reunião foi co-presidida pelo Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial da República de Angola, Dr. Job Graça, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Malta, Dr. George Vella, em representação da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança / Vice-Presidente da Comissão.

PAZ E SEGURANÇA

Como actores comprometidos em prol da Paz e Segurança em África e noutras regiões, as Partes comprometeram-se a trabalhar cada vez mais em conjunto e reafirmaram o seu compromisso com a Paz e a Segurança, em conformidade com os objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas. A UE elogiou, em especial, a actual liderança de Angola como Presidente da Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos e Vice-Presidente do Orgão para a Política, Defesa e Segurança da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

Em relação à situação nos Grandes Lagos, as Partes sublinharam o seu contínuo compromisso em apoiar a implementação dos acordos internacionais, regionais e nacionais no âmbito do Quadro da Paz, Segurança e Cooperação de Addis Abeba para a República Democrática do Congo e a Região. Concentrando-se nas prioridades actuais da Região, as Partes salientaram a necessidade de se desenvolverem novas acções urgentes e concertadas para fazer face às situações na República Democrática do Congo (RDC) e no Burundi.

No caso da RDC, a plena concretização dos acordos políticos celebrados entre o Governo e a oposição a 18 de Outubro e 31 de Dezembro de 2016 sob a égide da União Africana e da Conferência Episcopal Nacional das Igrejas do Congo (CENCO), incluindo a implementação adequada das disposições e um contínuo compromisso de todos os actores no sentido de uma máxima inclusividade máxima e redução da tensão do clima político, abriria caminho para a realização de eleições presidenciais e legislativas livres e justas o mais rapidamente possível, em conformidade com a Constituição, a Resolução 2277 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a Declaração Presidencial do Conselho de Segurança das Nações Unidas de 4 de Janeiro de 2017. As Partes expressaram seu contínuo apoio ao processo de estabilização política em curso neste país.

No caso do Burundi, ambas as Partes manifestaram a sua preocupação com o impacto humanitário continuado da crise e sublinharam a necessidade de se investigar plenamente os relatos de violações graves de direitos humanos e de violência. As Partes reiteraram o seu pleno apoio ao diálogo inclusivo facilitado pela Comunidade da África Oriental como o único meio para se alcançar uma solução viável para a crise, em conformidade com os princípios da Constituição e dos Acordos de Arusha. As Partes encorajaram a boa vizinhança e a segurança ao longo da fronteira comum entre o Burundi e outros países para se reforçar a paz e a estabilidade na região.

Angola e a UE partilharam opiniões sobre a situação na República Centro-Africana (RCA) e saudaram os resultados da Conferência de Bruxelas de 17 de Novembro de 2016 sobre a RCA e a promessa de apoio financeiro de € 2,06 mil milhões EUR. Ambas as partes sublinharam o seu apoio às autoridades da RCA, reconhecendo ser uma oportunidade fundamental para o país, após a conclusão de uma transição política difícil, e sublinharam a necessidade de apoio político, financeiro e técnico a longo prazo se se pretender alcançar a estabilidade e o desenvolvimento socioeconómico tão importantes. As necessidades dos cidadãos devem ser primordiais e a reconciliação duradoura requer uma justiça equitativa e a eliminação da impunidade para os crimes mais graves.

No que se refere à Guiné-Bissau, as Partes manifestaram a sua profunda preocupação com a prolongada instabilidade política e institucional no país e concordaram com a necessidade urgente de todos os actores políticos demonstrarem a sua capacidade de trabalhar juntos para se chegar rapidamente a uma solução consensual. Angola e a UE congratularam-se com os esforços da CEDEAO para resolver a crise, tendo em vista trazer de volta a Guiné-Bissau à via da estabilidade e do desenvolvimento, e o envolvimento de Angola neste processo de mediação com a sua participação na mesa-redonda de Conacri em Outubro. As Partes manifestaram a sua disponibilidade para desenvolver outras acções possíveis, nomeadamente através da P5 (ONU, UA, CEDEAO, UE e CPLP) e apoiar o Grupo de Contacto Internacional para a Guiné-Bissau.

As Partes partilharam pontos de vista comuns relativamente aos desafios e oportunidades de protecção dos mares e oceanos. Ambas concordaram com a necessidade de promover a boa governação dos oceanos para proteger os mares e oceanos visando o desenvolvimento de uma economia azul sustentável.

O Código de Conduta de Yaoundé de Junho de 2013, adoptado pelos Estados-Membros da CEDEAO, da CEEAC e do GGC para combater a criminalidade organizada transnacional no domínio marítimo, constitui um passo político fundamental na luta contra os actos ilegais no mar no Golfo da Guiné, sendo contudo a necessidade de se acelerar a implementação da arquitectura de Yaoundé.

A UE recordou a Declaração de Luanda na sequência da Conferência Internacional sobre Segurança Marítima e Energética, realizada em Outubro de 2015, apelando para que a arquitectura de Yaoundé seja operacionalizada o mais rapidamente possível, com o estabelecimento de todas as estruturas previstas (inter-regionais, regionais e multinacionais). A UE reiterou o seu contínuo compromisso de apoiar os países do GdG, na sequência da adopção da Estratégia da UE para o GdG (Março de 2014) e do Plano de Acção (Março de 2015). Em 2017, vão iniciar-se vários projectos e Angola irá beneficiar de alguns deles, em particular o GoGIN (Rede de Informação do Golfo da Guiné).

A UE felicitou Angola pela assinatura da Carta de Lomé, adoptada em 15 de Outubro, durante a Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado da União Africana sobre Segurança e Protecção Marítimas e Desenvolvimento em África, e esperava que o seu processo de ratificação tivesse lugar o mais rapidamente possível.

As Partes acordaram em trabalhar em conjunto para alcançar objectivos comuns e prosseguir os intercâmbios regulares sobre as questões de Paz e Segurança, nomeadamente através do diálogo político no quadro do art. 8 do Acordo de Cotonou. Reiteraram a região dos Grandes Lagos como um tema específico para o aumento da cooperação.

BOA GOVERNAÇÃO E DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÃO

As Partes mantiveram uma discussão aberta sobre as questões de boa governação, democracia e direitos humanos.

Angola referiu-se às suas eleições gerais de 2017 e deu uma panorâmica das suas fases preparatórias, reafirmando o seu compromisso de realizar as próximas eleições de forma democrática, transparente e inclusiva. Angola tomou nota da disponibilidade da UE, para apoiar os esforços angolanos com a presença de uma missão eleitoral ou assistência técnica. A União Europeia explicou a necessidade de receber atempadamente um convite para observar ou prestar assistência.

A UE partilhou a sua política de direitos humanos e congratulou-se com o recente e renovado engajamento de Angola com os organismos internacionais de direitos humanos, em especial o engajamento com o Comité dos Direitos Económicos e

Culturais, a visita do Relator Especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos dos Migrantes e do Comissário da Comissão Africana para Pessoas e Direitos Humanos. As Partes sublinharam a importância das iniciativas lançadas pelas autoridades angolanas nos domínios da igualdade do género, dos direitos das crianças, do reforço do sector judicial e do diálogo com a sociedade civil. A UE pretende intensificar o dialogo nestas áreas tendo em vista futuros progressos.

Angola reafirmou o seu empenho no próximo exercício do Exame Periódico Universal (EPU), em que os progressos registados ao nível de recomendações específicas serão avaliados. A UE comprometeu-se a continuar a apoiar os esforços no sentido da melhoria dos padrões de direitos humanos no país e na aplicação das recomendações gerais da EPU e, especificamente, no respeito pela liberdade de expressão e liberdade de reunião. Ambas as partes explicaram as suas posições respectivas no que concerne o Tribunal Penal Internacional (TPI).

UE apresentou a sua política migratória e as partes expressaram o seu compromisso em continuar a cooperar com vista a uma melhor prevenção e luta contra a migração irregular, o tráfico de seres humanos, o contrabando de migrantes e a fraude documental e melhorar os mecanismos de gestão e controlo de fronteiras assim como mobilidade migratória legal. Neste sentido, a UE ressaltou os últimos desenvolvimentos relativos à Frontex, que passou a ser a Agência Europeia das Fronteiras e da Guarda Costeira (EBCG). A participação activa de Angola nas actividades promovidas pela Frontex, nomeadamente através da Comunidade de Inteligência Frontex-Africa, foi enfatizada.

As partes também convergiram sobre a necessidade de um diálogo permanente em matéria de gestão de riscos e de desastres e sobre a criminalidade organizada transnacional, com realce para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. (AML/CFT).

As Partes concordaram em continuar a trocar informações sobre Boa Governança e Direitos Humanos através do diálogo político no quadro do art. 8 do Acordo de Cotonou.

CRESCIMENTO ECONÓMICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As Partes partilham da opinião de que a diversificação da economia e da base de exportações são objectivos desejáveis para promover o crescimento sustentável e inclusivo da economia angolana. As autoridades angolanas estabeleceram as suas políticas neste domínio. A UE reafirmou o seu apoio aos objectivos destas políticas.

As Partes concordaram que o investimento e o comércio têm um papel importante a desempenhar no processo de diversificação. As Partes sublinharam a importância dos investimentos privados e estrangeiros para sustentar o crescimento económico e discutiram formas de promover o comércio e os fluxos de investimento bilaterais e de desenvolver um melhor ambiente de negócios. As Partes concordaram que um

quadro apropriado e transparência jurídica poderão constituir incentivos para o investimento privado, estimulando o potencial económico do país. As Partes acordaram igualmente que as medidas comerciais deverão estar em conformidade com as respectivas obrigações no âmbito da OMC e que irão respeitar os investimentos que as Partes tenham efectuado, de acordo com a legislação vigente, no território da outra Parte.

As partes tomaram nota de que o Acordo de Parceria Económica (APE) entre a UE e o grupo APE da SADC entrou em vigor e reconheceram que as autoridades angolanas estarão em condições de iniciar negociações para aderir ao APE da SADC se assim o desejarem. As partes discutiram igualmente outras políticas comerciais, tais como o Protocolo de Comércio da SADC, a Área de Comércio Livre Tripartida e o Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) da UE e como estas se enquadram na política comercial global de Angola.

As Partes mantiveram uma discussão aberta sobre as amplas reformas financeiras de Angola destinadas a alinhar cada vez mais os regulamentos e procedimentos do país com as actuais regras e normas internacionais, incluindo no processo de conformidade contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo do Grupo de Acção Financeira (GAFI) e os requisitos de implementação do Controlo Interno sobre Relatórios Financeiros (ICFR). A UE reconheceu a relevância destas reformas. Neste sentido, ambas as partes acordaram na importância de um sector financeiro forte e credível como um meio para promover crescimento económico sustentável e a cooperação económica. As Partes acordaram em continuar a trabalhar em conjunto no sector financeiro para aumentar a competitividade económica de Angola e atrair o investimento privado.

As partes saudaram a conclusão de um entendimento para colaboração na investigação entre o Centro de investigação conjunta da União Europeia assinatura (JRC-Sigla em Inglês) e o instituto nacional de meteorologia e geofísica de Angola (INAMET). Esta colaboração científica tem como objectivo desenvolver aplicações nas áreas da agro-meteorologia e hidrologia, por exemplo, a previsão de cheias, aviso prévio do défice da protecção das colheitas e monitorização de secas em Angola. Através deste entendimento, o JRC contribuirá para a capacitação do INAMET na área de monitorização agrometeorológica e hidrológica via formações em ferramentas, modelos e intercâmbio de dados, enquanto o INAMET contribuirá com a sua perícia nacional e regional assim como com dados.

PRÓXIMAS REUNIÕES

As partes reconheceram a importância de aprofundar a sua parceria no âmbito do Caminho Conjunto com base num diálogo construtivo sobre políticas estratégicas. Ambas as Partes reiteraram o seu completo empenho numa frutuosa cooperação baseada numa relação de parceria aberta, respeitosa e transparente.

Eles também concordaram em examinar e desenvolver iniciativas conjuntas resultantes desses diálogos. Serão procuradas coerência e sinergias entre o Caminho Conjunto e os diferentes instrumentos financeiros da UE disponíveis, incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento.

As Partes acordaram que as próximas reuniões de Altos Funcionários e Ministerial terão lugar em Luanda em 2018.

Bruxelas, 07 de Março de 2017